

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Educação

Aviso (extrato) n.º 8684/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de especialista de informática, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência.

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Especialista de Informática, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência

Torna-se público que, por meu despacho de 30 de março de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, para o exercício de funções na Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas, da Direção-Geral da Educação (DGE), no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência.

O contingente de postos de trabalho com vista à abertura do presente procedimento concursal foi fixado através do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro.

1 — Local de trabalho: instalações da DGE, sitas na Avenida 24 de Julho, n.º 140, 1399-025 Lisboa.

2 — Nível habilitacional: Licenciatura na área de Informática e Multimédia ou áreas similares.

3 — Funções a desempenhar:

a) Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos produtos digitais produzidos em projetos, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência;

b) Realizar testes e elaborar relatórios relativos aos produtos digitais criados, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência;

c) Utilizar múltiplos sistemas audiovisuais e multimédia;

d) Integrar conteúdos de Audiovisual e Multimédia;

e) Monitorizar a instalação de plataformas informáticas aplicadas à Multimédia.

4 — Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, a publicação integral do aviso de abertura com os requisitos do procedimento é publicitada na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da DGE (www.dge.mec.pt).

5 — O procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações.

Podem ser opositores ao presente procedimento concursal candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, devendo para o efeito, aceder à referida plataforma eletrónica e preencher o formulário próprio.

17-4-2023. — O Diretor-Geral, *Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha*.

316378617